

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 284/2020

Dispõe sobre o investimento em aquisição de Blocos de Notificação para uso da Fiscalização Ambiental da Força Tarefa COVID 19.

Considerando o Decreto Municipal nº. 9.598 de 22 de junho de 2020 que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, bem como suas alterações;

Considerando o término do material disponível e necessário para a realização dos trabalhos da Força Tarefa de Fiscalização à COVID19;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o investimento de até de **R\$ 1,033,00** (um mil e trinta e três reais), para a aquisição de **cinquenta blocos de Notificação**, impressão 1X0, em papel copiativo, dimensão 15 cm X 21 cm, acabamento: copiado, numerado e grampeado. Conforme orçamento anexo desta resolução.

Art. 2º A prestação de contas será apresentada, pela diretoria da área responsável pela aquisição ou seu representante, em reunião ordinária do Comdema, subsequente à aquisição, que se dará com base na Lei Federal de Licitações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI
Presidente do COMDEMA

Conselheiros que aprovaram excepcionalmente em 07/07/2020, a forma de análise e votação por meios eletrônicos: Darci Zanini, Helena Cardoso, Jussara Lanfermann, Uitã Dutra Stumpf, Maria Cristina Giani, Maurício Prass, João Henrique Dias, Flávio André Teixeira, Emerson Luís Dos Anjos Lima, Ana Cristina Curia, Everson Gardel de Melo, Susana Margarida Brand, Fátima Dorsdt e Lucas De Bem do Amaral.

Conselheiros que, em 08/07/2020, analisaram, votaram e aprovaram por e-mail: Lucas De Bem do Amaral (13h19min.) e Gilmar Francisco Zwetsch (20h45min.).

Conselheiros que analisaram, votaram e aprovaram pelo Grupo do Conselho, no aplicativo “WhatsApp”: Susana Margarida Brand (14h04min), Helena Cardoso, (14h11min.), Maria Cristina Giani (14h15min.), Sandra Lilian Silveira Grohe (14h18min.), Adriano Ponciano Maicã (14h20min.), Darci Zanini (14h23min), Flávio André Teixeira (14h38min), Glauco Dias Jorge (14h49min.), Emerson Luís Dos Anjos Lima (15h10min), João Henrique Dias (15h31min), Jussara Lanfermann (16h08min.), Maurício Prass (16h25min.), Everson Gardel de Melo (17h06min)..

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:
http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_M

ANEXO

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:60E0F9C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/07/2020. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>